



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.510, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Inclui no calendário oficial do Município de Carmo do Paranaíba o “Dia Municipal do Serviço Leonístico do Lions Clube - Maurício Rios”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas, o “Dia Municipal do Serviço Leonístico”, a ser comemorado no dia 08 de outubro de cada ano, independentemente, de ser dia útil ou não.

Art.2º Fica o Poder Executivo autorizado a participar das atividades de cunho social, a serem desenvolvidas pelo Lions Clube de Carmo do Paranaíba-Maurício Rios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 27 de Março de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

